

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 2.664, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui o Dia Municipal da Advocacia,  
no âmbito do Município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Palmas o Dia Municipal da Advocacia, a ser celebrado anualmente no dia 11 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 172/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)*